

Ofício nº 670 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.


Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de dezembro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 772, de 29 de março de 2017, que “Altera a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 5649
Ass.: 1


O-19em: CN

Secretaria-Geral da Mesa SENRO 12/Dez/2017 20:13